



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 189/2019-PGM/ADM

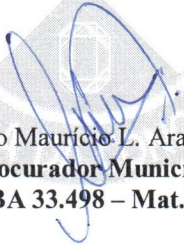
Vitória da Conquista, 08 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 140/2019 – SESEP, documento anexo, em atenção as Indicações de nº 65/2019 (Sidney Oliveira), 044, 021/2019 (Nildma Ribeiro), 049/2019 (Ademilton Palmeira), 051, 019/2019 (Coriolano Moraes), 038/2019 (Jorge Bezerra), 026, e 027/2019 (Luís Carlos Dudé).

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 10 de Abril de 2019.

C. I. 140/2019 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 076/2019, **Assessoria/GAC** que trata sobre as indicações advindas da Câmara de Vereadores. Informamos que as indicações de nº 65, 44, 49, 51, 38, 26, 27, 19, e 21, já foram atendidas.

Atenciosamente.

Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública
Mat 24190-7

11/04/19 às 15:42
Paula Karlin

RECEBIDO POR:
Jenica Plata
10/04/19 HS 15:45
Gabinete Civil